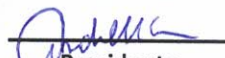




Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado &
76º Ano de Emancipação Político Administrativo

APROVADO
30 SET 2025


Presidente

REQUERIMENTO Nº 104 /2025

**Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:**

Considerando que compete ao Poder Legislativo zelar pelo bem-estar da população, atuando de forma efetiva na fiscalização e proposição de melhorias nas políticas públicas habitacionais.

Considerando a prerrogativa das Comissões Temporárias de acompanhar, fiscalizar e propor soluções às demandas referentes aos conjuntos habitacionais sob responsabilidade da CDHU em nosso município, em especial no que tange às condições de moradia, infraestrutura, manutenção e regularização fundiária.

Considerando, por fim, a relevância social da matéria.

REQUEIRO, observadas as formalidades regimentais e após ouvido o Douto Plenário, a abertura de Comissão Especial de Vereadores (CEV), composta por 05 (cinco) membros, para no prazo de 60 (sessenta) dias, **“ACOMPANHAR, FISCALIZAR E PROPOR SOLUÇÕES ÀS DEMANDAS REFERENTES AOS CONJUNTOS HABITACIONAIS SOB RESPONSABILIDADE DA CDHU NO MUNICÍPIO DE CUBATÃO.”**

Sala Dona Helena Metetti Cunha, 29 de setembro de 2025


Verônica Almeida


José Elan dos Santos Gomes
Vereador - Agir


Guilherme Amaral
Vereador


Verônica Almeida